

O CURSO DE INTRODUÇÃO À INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS/PORTUGUÊS DO PRONATEC/FIC: O PROPOSTO E O REALIZADO

Erivaldo de Jesus Marinho (IFBA)¹
Neemias Gomes Santana (UESB)²

Resumo:

O presente trabalho apresenta uma reflexão sobre os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português). O objetivo desta pesquisa, de caráter bibliográfico, é trazer a discussão sobre os cursos de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português) e se estes cursos promovidos por algumas Instituições Federais de Ensino têm contribuído com a formação pretendida pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC). Para tal, realizamos um levantamento da matriz curricular dos cursos de Introdução à Interpretação em Libras/Português ofertados por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia de seis Estados brasileiros, através de informações coletadas nas páginas dos referidos cursos na *internet*. A partir das análises dos dados, em linhas gerais, percebemos que algumas matrizes curriculares dos cursos não tem contemplado a formação inicial proposta pelo PRONATEC e assim não contribuindo com a formação inicial de tradutores/intérpretes de Libras.

Introdução:

No Brasil a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) foi oficializada como meio legal de comunicação e expressão de pessoas Surdas Brasileiras por meio da Lei 10.436/2002, e posteriormente regulamentada pelo Decreto 5.626/2005. Essa legislação garante às pessoas Surdas acesso à comunicação, à informação e educação por meio da LIBRAS, assegurando assim a sua participação e seu desenvolvimento na sociedade atual.

¹ Graduado em Letras com habilitação plena em Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Especialista em Libras e em Interpretação de Libras. Atualmente é professor da disciplina Libras no IFBA – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - *Campus* de Salvador e aluno do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras/UFBA, na linha de pesquisa Estudos de Tradução Audiovisual e Acessibilidade. E-mail: erivaldomarinho@ifba.edu.br

² Licenciado em história pelo Centro Universitário Jorge Amado e Licenciado em Letras com habilitação plena em Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina –UFSC. Atualmente é professor auxiliar da disciplina Libras na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia e aluno do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras/UFBA, na linha de pesquisa Estudos de Tradução Audiovisual e Acessibilidade. E-mail: miasinterprete@gmail.com

O referido Decreto garante às pessoas Surdas atendimento diferenciado em todos os espaços sociais por meio de usuários da LIBRAS ou por intérpretes de LIBRAS. Nesse sentido, nota-se a importância do intérprete de LIBRAS para intermediar a comunicação entre Surdos e pessoas não usuárias dessa língua.

Segundo Quadros (2004 p. 14), no Brasil, a presença de intérpretes de língua de sinais iniciou-se por volta dos anos 80 com trabalhos religiosos de forma voluntária. Desta forma, o que era missão se tornou profissão e muitos que atuavam nas instituições religiosas, sem nenhuma formação, adentraram no mercado de trabalho, e por causa da política de inclusão, muitos ingressaram no ambiente educacional por ser a maior demanda no Brasil. Desta forma, diante da grande necessidade de profissionais, em 1 de setembro de 2010 o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou a Lei 12.319 que regulamenta o exercício da profissão do intérprete de LIBRAS, abrindo uma vasta oportunidade no mercado de trabalho.

É importante salientar que, realizar a tradução e interpretação da LIBRAS para Língua Portuguesa não é uma tarefa fácil. Ainda segundo Quadros:

Além do domínio das línguas envolvidas no processo de tradução e interpretação, o profissional precisa ter qualificação específica para atuar como tal. Isso significa ter domínio dos processos, dos modelos, das estratégias e técnicas de tradução e interpretação. O profissional intérprete também deve ter formação específica na área de sua atuação (por exemplo, a área da educação). (QUADROS, 2004 p. 28)

Assim, percebemos a seriedade e importância da formação do intérprete de LIBRAS, pois será a partir da mediação desse profissional que pessoas Surdas também terão acesso à comunicação e informação. Sem um profissional qualificado, é praticamente impossível que esse público tenha acesso aos espaços sociais e exerça seu papel pleno de cidadão.

Segundo o Decreto 5.626/2005 no seu Art. 17, a formação do tradutor/intérprete de Libras deve ocorrer por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa. Esse curso, denominado Bacharelado em Letras/Libras, foi ofertado pela primeira vez no Brasil pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) no ano de 2008, em parceria com o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação a Distância e 15 (quinze) instituições de ensino em forma de rede.

Diante da incipiente oferta do curso superior Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa pelas instituições de ensino superior, o Decreto 5.626/2005 no seu Art. 18º e a Lei 12.319/2010, Art. 4º asseguraram que:

A formação profissional do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, em nível médio, deve ser realizada por meio de: I - cursos de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Desta forma, devido a grande demanda de profissionais no mercado é possível encontrar iniciativas de instituições de ensino que ofertam cursos de extensão universitária, como também cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) como o ofertado pelo PRONATEC.

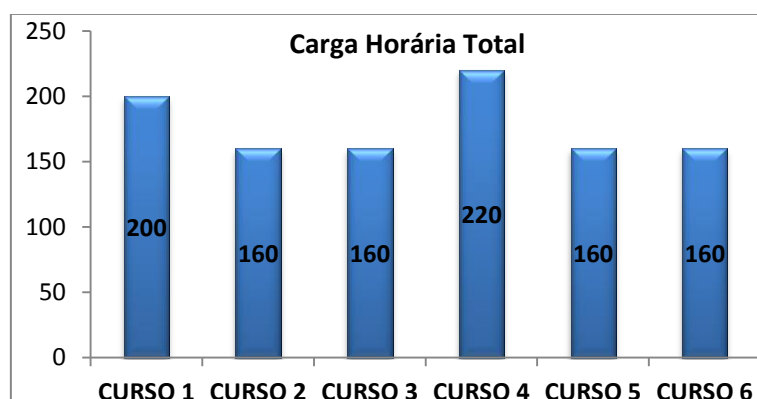
Segundo o *website* do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, o PRONATEC foi criado pelo Governo Federal, pela Lei Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, “ampliando a oferta de cursos técnicos e tem como objetivo democratizar a educação profissional e técnica, através do aumento do número de vagas, ampliação de instituições pelo país e bolsa de estudos aos interessados”.

Nesse sentido, o objetivo desta pesquisa, de caráter bibliográfico, é trazer a discussão sobre os cursos de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português) e se estes cursos promovidos por alguns Institutos Federais de Ensino têm contribuído com a formação pretendida pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC).

Metodologia e Análise dos dados

A fim de alcançarmos nosso objetivo, realizamos um estudo de caráter de “*Survey*”, i.e, levantamento de dados, neste caso, dos currículos de diferentes cursos de cursos de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português) do PRONATEC/FIC encontrados nos Institutos Federais, através de informações coletadas nos *websites* dos referidos cursos. Na pesquisa realizada, encontramos 6 (seis) matrizes curriculares de cursos de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português) do PRONATEC/FIC.

Gráfico 1



Iniciamos a análise das matrizes curriculares observando a carga horária dos referidos cursos. Segundo o Guia PRONATEC de Cursos FIC, 3ª Edição, a carga horária total é de, no mínimo, 160 horas. Dos cursos encontrados, quatro apresentam a carga horária mínima de 160 horas correspondendo a 67% dos cursos. Vale ressaltar que nas instituições não há exigência de conhecimento prévio de Libras como pré-requisito.

Ao analisarmos o perfil do profissional do curso proposto pelo PRONATEC/FIC, encontramos no Guia PRONATEC de Cursos FIC a seguinte informação: **“Realiza a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e o português e vice versa, a nível básico, em relacionamentos pessoais, comerciais e de trabalho, bem, como nos diversos serviços de atendimento ao público”**. Desta forma, passamos a analisar a matriz curricular dos cursos de forma a identificarmos a base da formação e se essa por sua vez contribui com a formação pretendida.

Quadros ao falar sobre as competências de um profissional tradutor-intérprete de Libras apresenta seis categorias analisadas no processo de interpretação e que são definidas por Roberts como:

“(1) competência linguística - habilidade em manipular com as línguas envolvidas no processo de interpretação (habilidades em entender o objetivo da linguagem usada em todas as suas nuances e habilidade em expressar corretamente, fluentemente e claramente a mesma informação na língua alvo), os intérpretes precisam ter um excelente conhecimento de ambas as línguas envolvidas na interpretação (ter habilidade para distinguir as ideias principais das ideias secundárias e determinar os elos que determinam a coesão do discurso). **(2) competência para transferência** - não é qualquer um que conhece duas línguas que tem capacidade para transferir a linguagem de uma língua para a outra; essa competência envolve habilidade para compreender a articulação do significado no discurso da língua fonte, habilidade para interpretar o significado da língua fonte para a língua alvo (sem distorções, adições ou omissões), habilidade para transferir uma mensagem na língua fonte para língua alvo sem influência da língua fonte e habilidade para transferir da língua fonte para língua alvo de forma apropriada do ponto de vista do estilo. **(3) competência metodológica** - habilidade em usar diferentes modos de interpretação (simultâneo, consecutivo, etc), habilidade para escolher o modo apropriado diante das circunstâncias, habilidade para retransmitir a interpretação, quando necessário, habilidade para encontrar o item lexical e a terminologia adequada avaliando e usando-os com bom senso, habilidade para recordar itens lexicais e terminologias para uso no futuro. **(4) competência na área** - conhecimento requerido para compreender o conteúdo de uma mensagem que está sendo interpretada. **(5) competência bicultural** - profundo conhecimento das culturas que subjazem as línguas envolvidas no processo de interpretação (conhecimento das crenças, valores, experiências e comportamentos dos utentes da língua fonte e da língua alvo e apreciação das diferenças entre a cultura da língua fonte e a cultura da língua alvo). **(6) competência técnica** - habilidade para posicionar-se apropriadamente para interpretar, habilidade para usar microfone e habilidade para interpretar usando fones, quando necessário”. (1992 apud QUADROS, 2004, p.73)

Os conhecimentos específicos na formação de qualquer profissional, normalmente, são obtidos nos conteúdos organizados nas disciplinas, que, por sua vez, estão estruturadas em uma matriz curricular, pois, segundo Sacristán (1998 apud CERNY e QUADROS, 2009, p. 8), “A escolaridade é um percurso para os alunos/as, e o currículo é seu recheio, seu conteúdo, o guia de seu progresso pela escolaridade”. Nesse sentido, analisamos as matrizes e ementas dos cursos verificando se essas contemplam os conhecimentos específicos para que o aluno consiga desenvolver as competências tradutórias necessárias para atuação como intérprete.

CURSO 1	CURSO 2	CURSO 4	CURSO 5
Cultura Surda (10h)	O Profissional Tradutor/Intérprete LIBRAS/Língua Portuguesa (20h)	Leitura e Interpretação de Textos - Libras/Português (10h)	Relação interpessoal (20h)
Fundamentos da Educação Inclusiva e Políticas de Inclusão (10h)	Aspectos Linguísticos da LIBRAS (20h)	Ergonomia do Intérprete de LIBRAS (10h)	Ética no Trabalho (20h)
Legislação – Libras e Tradutor/Intérprete e Ética do Profissional de Tradução e Interpretação em Libras. (20h)	Introdução aos Estudos da Tradução e da Interpretação (20h)	Ética do Tradutor e Intérprete de LIBRAS (10h)	Fundamentos teóricos da Libras (30h)
Linguística da Libras, Expressão facial, corporal e classificadores (30h)	Oficina de tradução/Interpretação LP – LIBRAS (50h)	Escrita de Sinais (20h)	Intérprete de Libras: mercado profissional (30h)
Aquisição do Vocabulário da Libras (100h)	Oficina de tradução/Interpretação LIBRAS-Português (50h)	Práticas Discursivas em LIBRAS (20h)	Laboratório e Técnicas de interpretação em Libras (60h)
Atividades Práticas de Comunicação e Interpretação em Libras (30h)		Prática de Tradução e Interpretação em suas Modalidades (40h)	
	CURSO 3	Oficina de Tradução: de Língua Portuguesa para Língua Brasileira de Sinais (40h)	CURSO 6
	Libras em contexto e Tradução e Interpretação em Libras/português (140)	Oficina de Tradução: de Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa (40h)	Fundamentos da Educação Especial (40h)
	Integração e Orientação Profissional (20)	Técnicas e Recursos Assistivos Educacionais para surdos (10h)	Introdução à Aquisição da Linguagem (60h)
		Fundamentos da tradução aplicada a Libras III - (20h)	Introdução aos Estudos Literários (60h)

Quadro 1 – Matriz dos Cursos de Introdução a Interpretação de Libras

Após análise da matriz e ementa dos 6 (seis) cursos analisados, somente 2 (dois) possuem as matrizes plenamente voltadas para a formação de intérpretes de Libras, contemplando assim o objetivo proposto pelo PRONATEC/FIC. Os 4 (quatro) cursos que não possuem matrizes e

ementas curriculares voltadas para a formação de intérpretes de Libras, focam somente ensino de Libras, questões sobre educação inclusiva e sobre a ética profissional. Desta forma, não colaboram com a formação das competências tradutórias necessárias para a atuação como intérprete conforme definidas por Roberts e citadas por Quadros (ibid, p. 73).

Diante dos dados encontrados, percebemos que a maioria cursos de Introdução à Interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras/Português) do PRONATEC/FIC não tem contribuído para a formação de intérpretes de Libras. Nessa perspectiva, deve-se repensar na oferta do curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Introdução a Interpretação da LIBRAS/Português. Este deve contribuir com as demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional, que consequentemente contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade.

Assim, concordamos com Silva (2003), ao afirmar que é preciso:

que hajam iniciativas e estudos dirigidos à definição de metodologias para a real construção da grade curricular de um curso qualquer, compatível com a formação para o trabalho e para o aprimoramento intelectual do profissional cidadão.

Nesse sentido, consolida-se a iniciativa que visa formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto a atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos, em atividade produtiva ou não. Diante disso, as questões levantadas para discussão mostram a necessidade de uma reflexão sobre os currículos dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Introdução a Interpretação da Língua Brasileira de Sinais, já que estes podem favorecer ou não a formação adequada do profissional habilitado para a interpretação da Libras e a construção de sua identidade profissional.

Referências

BRASIL, Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências**, DF, 2002.

_____. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o art. 18 da Lei nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000, DF, 2005.

BRASIL, Lei nº 12.319 de 01 de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS**, DF, 2010.

_____. Ministério da Educação. **Guia PRONATEC de Cursos FIC 2013**. Disponível em http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013_guia_cursosfic_port_899.pdf

_____. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CES nº 83/2007**. Brasília, MEC; SEMTEC, 2007.

GESSER, A. Metodologia de Ensino em LIBRAS como L2. Curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância. Universidade Federal de Santa Catarina. – Florianópolis, 2010. Disponível em http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoPedagogico/metodologiaDeEnsinoEmLibrasComoL2/assets/629/TEXTOBASE_MEN_L2.pdf

QUADROS, R. M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília; MEC/SEESP, 2004.

SILVA, M. E. T. Proposta metodológica para revisão ou Construção de grades curriculares compatíveis com a formação profissional para o mercado e para o desenvolvimento regional. Revista Acadêmica: ciências agrárias e ambientais, Curitiba, v.1, n.1, p. 33-40, jan./mar. 2003.

<http://www.pronatec.mec.gov.br/fic/>

<http://www.guiapronatec.com.br/>